

PORTARIA/REITORIA N.º 038/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga a portaria nº 036/2019 e altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448/18, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o teor do art. 11, da Lei nº 10.861/2004, o qual dispõe que “*cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (...)*”;

Considerando o teor da Resolução *Ad Referendum* - CONSUP nº 008/2004, que aprovou e instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade UNIRG;

Considerando o disposto no art. 182 do Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi UNIRG, o qual prevê que “*a avaliação institucional será de competência da Comissão Própria de Avaliação – CPA*”.

Considerando o disposto no art.7, §3, do regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA que veda a indicação de representantes que exerçam cargos de Gestão do Centro Universitário e Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UNIRG, instituída pela Resolução *Ad Referendum* - CONSUP nº 008/2004, que passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I. Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi UNIRG:
 - c. Josiniane Braga Nunes, Coordenadora;
 - d. Maria Otília Marinho Moura, Suplente, Vice-Coordenadora;



II. Representantes do Corpo Técnico Administrativo da UNIRG:

- c. Sinara Martins de Oliveira, Titular;
- d. Cristiano Alves Rodrigues, Suplente.

V. Representantes do Corpo Discente do Centro Universitário UNIRG:

- c. Katienne Brito Marcelino, Titular;
- d. Walkiria Teixeira Melo Costa, Suplente;

VI. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- c. Jennifer Alves Rocha Provenci, Titular, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO;
- d. Verny de Fátima Oliveira Fucks, Suplente, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 30 de outubro de 2019.

Sara Falcão de Sousa

Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018